



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2024

1.ª REUNIÃO - 30/09/2024

VOTO DE PESAR

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

O fogo voltou a lavrar em Portugal, particularmente no Centro e Norte do País com uma intensidade e dimensão dramáticas.

Reafirmamos o pesar pelas vítimas mortais, designadamente pelos Bombeiros que faleceram no cumprimento da sua missão cívica, prestamos a solidariedade a todos os atingidos.

A acção abnegada e corajosa dos Corpos de Bombeiros/as mostrou-se, uma vez mais, insubstituível e merece-nos, como sempre, o mais reconhecido agradecimento e louvor. Foram muitos os milhares de operacionais no terreno, em permanente rendição, incluindo 2 equipas de 10 bombeiros cada, do nosso concelho.

È justo um sublinhado de apreço e gratidão pelo empenhado trabalho dos agentes de Protecção Civil, que continuam a proceder a operações de rescaldo e de defesa das populações.

A dimensão da destruição a que assistimos, - vidas humanas, habitações, indústrias e equipamentos colectivos, floresta e biodiversidade, explorações agrícolas, animais, maquinaria, entre outros – exige agora apoios amplos, simplificados e de rápida concretização.

A Assembleia Municipal de Lagos lamenta todas as vitimas causadas pelos incêndios dos últimos dias, entre as quais bombeiras e bombeiros em serviço, a perda de vida animal e natural e, de modo geral, a imensa destruição registada, expressando a sua solidariedade às famílias enlutadas, a todas as corporações de bombeiros/as do País, aos municípios e a todas as populações afetadas por esta calamidade.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 30 de setembro de 2024 delibera:

1. Respeitar um minuto de silêncio em memória das vitimas dos incêndios registados no Centro e Norte do País em 2024.
2. Manifestar o seu pesar por esta situação calamitosa.
3. Apresentar, em particular, publicamente, as suas mais sentidas condolências às famílias e aos amigos de todas as vitimas mortais.
4. Manifestar, publicamente, um agradecimento e uma homenagem a todos os que se empenharam no combate às chamas, especialmente as corporações de bombeiros e as autoridades locais.

Enviar esta deliberação para Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e comunicação social.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11